



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

ORDEM DO DIA

PAUTA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA, NO 2º PERÍODO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 8ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, À SER REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 08:30 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL.

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETO DE LEI EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

DO EXECUTIVO:

- a) 2703/2025 – Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- b) 2704/2025 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências
- c) 2705/2025 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências
- d) 2706/2025 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências
- e) 2707/2025 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;
- f) 2708/2025 - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências;

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

01/2025 - Mantém o Veto Parcial ao Autógrafo 2664/2025.

REQUERIMENTO:

12/2025 – VINÍCIUS FRACARO, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura do Município de Serranópolis do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, **REQUER**, envio de expediente à Secretária Municipal de Assistência Social de Serranópolis do Iguaçu, através do Conselho Gestor Municipal de Habitação de Interesse Social (CGMHIS), a qual está associada à política pública de assistência social, solicitando a mesma que encaminhe a esta Casa de Leis, cópia integral das atas das reuniões ordinárias e das deliberações do referido Conselho. Requer-se ainda o detalhamento dos planos de ação do CGMHIS, incluindo metas estabelecidas, cronogramas de execução, recursos financeiros alocados (com a



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

devida identificação das fontes), critérios de seleção dos beneficiários, estratégias de implementação e os responsáveis por sua execução. JUSTIFICATIVA: A solicitação visa fornecer à Câmara Municipal informações técnicas e administrativas que permitam o acompanhamento e a fiscalização eficiente das políticas habitacionais, tendo em vista a carência habitacional em nosso Município, garantindo assim maior efetividade e justiça social nas ações desenvolvidas

INDICAÇÕES:

068/2025 – ENZO HENICKA RUGERI, INDICA ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, estudos quanto a viabilidade efetuar a construção de uma lombada, com suas devidas sinalizações na Rua Nilo Peçanha, entre a Rua Sete de Setembro e Getúlio Vargas, no bairro Jardimópolis, neste Município; JUSTIFICATIVA: A construção de uma lombada entre a Rua Sete de Setembro e Getúlio Vargas é uma medida necessária, tendo em vista ser uma via de grande movimentação de veículos e circulação de crianças, afim de darmos mais segurança a todos que passam por aquele local diariamente;

069/2025 – VINICIUS FRACARO, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, INDICA ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade, de adoção de medida político-administrativa de interesse da comunidade realizando a contratação ou designação de profissional de Educação Física para atuar junto aos grupos de idosos do município, promovendo atividades físicas regulares, orientadas e seguras. JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa à disponibilização de um profissional de Educação Física para atender aos idosos do município, promovendo atividades físicas regulares e adequadas. A prática orientada de exercícios físicos auxilia na prevenção de doenças crônicas, como hipertensão e diabetes, além de melhorar a mobilidade, o equilíbrio e a força muscular, contribuindo para a autonomia e reduzindo o risco de quedas. Também favorece a saúde mental, promovendo socialização e bem-estar emocional. A presença de um educador físico garante segurança e eficiência nas atividades, respeitando os limites de cada participante.

070/2025 – ALICE BACK, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, INDICA ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de realizar melhorias no Núcleo Assistencial de Saúde do Bairro Jardimópolis, em especial: substituição do telhado e calhas; cobertura no acesso de entrada dos servidores e troca da porta de entrada principal;

071/2025 – ALICE BACK, Vereadora com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, INDICA ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de efetuar a construção de asfalto e passeios em todo o loteamento “Parque Iguaçu”, no Bairro Flor da Serra, neste Município.

072/2025 – PEDRO LAURO SEHN, Vereador com assento nesta Câmara Municipal, na Oitava Legislatura, INDICA ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal estudos quanto a viabilidade de isenção do pagamento da taxa de licença de alvará de funcionamento a empresas que se instalarem no Município de Serranópolis do Iguaçu no primeiro ano de sua instalação.



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná

Rua Marechal Artur da Costa e Silva, n.º 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP: 85885-000

Fone: (45) 3236-8390 - 3236-8389 – 3236-8388

e-mail: camaraserranopolis@hotmail.com

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE:

ENCERRAMENTO PELA SENHORA PRESIDENTE.

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 07 de agosto de 2025.

Maria Madalena Bertolini
Presidente Biênio 2025/2026